



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PARECER CONSEPE Nº 4 / 2026 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre o Projeto Político Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Meliponicultura - Modalidade à Distância.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Cleder Alexandre Somensi, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23353.003158/2025-01;
- a decisão do Conselho na 5ª Reunião Extraordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 03/02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** em relação ao Projeto Político Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Meliponicultura - Modalidade à Distância (de acordo com o anexo constante na ordem número 07 do presente processo).

Art. 2º Este parecer entra em vigor nesta data e seu efeito a partir de 10/02/2026.

(Assinado digitalmente em 04/02/2026 11:32)

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEPPI/REI (11.01.18.00.52)
Matrícula: 1836822

Processo Associado: 23353.003158/2025-01

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão:
03/02/2026 e o código de verificação: **ca4bcbb8f1**